



Ao Exmo. Sr.

**José Roberto de Almeida**

Presidente da Câmara - TARUMÃ-SP

Ofício ABPS n. 02-10/2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho através do presente solicitar a Vossa Excelência, os bons préstimos para inclusão da indicação "ALTERAÇÃO DA DATA-BASE PARA REAJUSTE SALARIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS" para que seja deliberada pelo plenário, na sessão de 25 de outubro de 2021.

Tal solicitação se faz necessária porque entendemos a relevância da apreciação da plenária, para discussão e a possível aprovação.

Norteados pelas orientações regimentais, prevista no art. 227 do Regimento Interno, que possibilita a deliberação em plenário.

Sem mais para o presente, aproveitamos o ensejo para reiterar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

Tarumã, 21 de outubro de 2021.  
31.º Ano da Emancipação  
29.º Ano da Instalação

**Adriana Balejo Piedade da Silva**  
**ADRIANA RONCADA**  
Vereadora PSD

Ao Exmo. Sr.

**José Roberto de Almeida**

Presidente da Câmara - TARUMÃ-SP

Câmara Municipal de Tarumã  
  
PROTOCOLO GERAL 0001077  
Data:21/10/2021 14:26  
LEG



**INDICAÇÃO N.º 198 /2021.**

**INDICA:** ao Poder Executivo Municipal, providências no sentido de promover a alteração da data-base de reajuste anual dos vencimentos dos servidores públicos municipais de 1º de Abril, para o mês de Janeiro, a partir do exercício de 2022.

**Apresentação: Sessão Ordinária do dia 25 de Outubro de 2021.**

**Autora: Vereadora Adriana Balejo Piedade da Silva (Adriana Roncada) PSD**

Solicitamos que officie ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Oscar Gozzi, para que juntamente com o setor competente da prefeitura municipal, tome providências no sentido de promover a adaptação da legislação municipal de forma que, à partir do exercício de 2022, o reajuste anual dos vencimentos a ser concedido ao funcionalismo, que atualmente é feito no mês de Abril de cada ano, possa ser alterado, e ser concedido à partir do mês de janeiro, anualmente.

**JUSTIFICATIVA:**

Como é do conhecimento de todos e historicamente ocorre no município de Tarumã, o reajuste salarial ao funcionalismo público de reposição de inflação e ganho real que eventualmente possa ocorrer, é feito anualmente e sempre no mês de Abril.

Ocorre que neste momento de pandemia que estamos passando, o Governo Federal editou a Lei Complementar n. 173/20, vedando a todos os entes federativos e inclusive os municípios, de se efetuar a correção salarial desde a data da edição da lei (27.05.2020) até 31.12.2021.

Assim, o funcionalismo público, passará por longa data sem o reajuste de seus salários, que vem sendo corroído pela crescente inflação, que voltou a subir e vem sendo sentida por todos, visto que o preço principalmente dos alimentos, tarifas água, energia e custo de vida subiram assustadoramente.

Assim sendo, quanto cessar a vedação da Lei e se nada for mudado, o reajuste aos servidores será feito apenas no mês de abril para pagamento no mês de maio e considerando ainda que a inflação para a concessão do reajuste é medida do ano anterior encerrado, os funcionários perderão quase 06 (seis) meses de inflação novamente.

Isto posto, requer o acolhimento da indicação, revestida de justiça, de forma a melhorar a vida dos servidores públicos municipais.

Nesse sentido, aguardamos as providências e o empenho de Vossa Excelência.



**CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Cisalantes, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000  
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CPMJ (NF) 64.814.625/0001-55  
Site: www.taruma.sp.gov.br

**"Transparência a serviço da População"**

Tarumã, 21 de outubro de 2021.  
31.º Ano da Emancipação  
29.º Ano da Instalação

**Adriana Balejo Piedade da Silva**  
**ADRIANA RONCADA**  
Vereadora PSD